



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020240227000424

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de material de limpeza para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE decorre da imprescindibilidade de manter um padrão de higiene apropriado nas dependências da Secretaria, que é frequentada diariamente por cidadãos em busca de serviços assistenciais. Assim, é essencial garantir a limpeza e a desinfecção adequadas dos ambientes para prevenção de doenças e promoção da saúde pública.

A Secretaria de Assistência Social atua diretamente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando um espaço de acolhimento e apoio. Tal contexto exige que as instalações sejam mantidas em condições salubres e seguras, tanto para quem busca ajuda quanto para quem presta os serviços.

O fornecimento contínuo de materiais de limpeza é uma condição sine qua non para o funcionamento adequado da Secretaria, sendo responsável por assegurar um ambiente higienizado, além de garantir que as atividades-meio e as atividades-fim sejam realizadas sem interrupções ocasionadas pela falta destes insumos. Os materiais a serem contratados têm, portanto, função estratégica na operacionalização das políticas de assistência social, desempenhando papel fundamental na qualidade do atendimento prestado pela Secretaria.

Adicionalmente, a demanda por materiais de limpeza evolui conforme as atividades se expandem e o público assistido cresce, seja por razões demográficas seja por ampliação de programas sociais, evidenciando a necessidade de uma contratação que considere variações futuras no consumo desses insumos e que possua uma projeção de crescimento para o atendimento dessas demandas em escalas crescentes.

Em termos de especificidades, é importante realçar que a contratação deve alinhar-se às práticas de sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, optando-se por produtos que atendam aos padrões de qualidade e de preservação ambiental, reforçando o compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação de materiais de limpeza para a Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE se baseia na garantia de critérios e práticas sustentáveis, no cumprimento de leis e regulamentações aplicáveis e na definição de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Destaca-se a importância de escolher soluções que atendam de modo eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria, alinhadas com as diretrizes da Lei 14.133/2021, priorizando desenvolvimento nacional sustentável e responsabilidade ambiental.

Requisitos Gerais

- Os materiais devem ser eficazes na realização de suas funções de limpeza e higienização;
- Devem apresentar segurança no uso pelos servidores da Secretaria e para o público atendido;
- Os produtos devem ser compatíveis com diferentes superfícies e tipos de sujeira;
- A durabilidade e o rendimento dos produtos devem gerar economia e reduzir a frequência de compras.

Requisitos Legais

- Conformidade com as normativas da ANVISA para produtos de limpeza;
- Registro dos produtos no Ministério da Saúde, quando aplicável;
- Atendimento aos requisitos da Lei 14.133/2021, em especial aos princípios da Administração Pública;
- Atendimento às especificações técnicas previstas no termo de referência.

Requisitos de Sustentabilidade

- Obtenção de selo ecológico do Programa Brasileiro de Etiquetagem Ambiental (PBEA);
- Certificação ABNT NBR ISO 14001 dos fornecedores;
- Fórmulas biodegradáveis e de baixa toxicidade;
- Conter embalagens recicláveis ou confeccionadas com material reciclado;
- Produtos com eficiente relação custo-benefício, visando redução de desperdícios.

Requisitos da Contratação

- Cumprimento das especificações técnicas sem sobre-especificações que não agreguem valor;
- Previsão de entrega, forma de acondicionamento e condições de armazenamento;
- Garantia de fornecimento contínuo e em quantidades adequadas;
- Fornecimento de fichas de segurança e instruções claras de uso;
- Preço justo e compatível com os praticados no mercado.

Para atender à necessidade específica da Secretaria de Assistência Social, torna-se essencial valorizar os seguintes requisitos na contratação dos materiais de limpeza: eficácia, segurança, compatibilidade, e sustentabilidade. A seleção de materiais que atendam a esses critérios viabilizará não apenas uma gestão pública eficiente e



□
econômica, mas também promoverá práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis, refletindo o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Esses requisitos são indispensáveis para uma contratação adequada e devem ser observados, sem incluir exigências desnecessárias que possam restringir indevidamente a competição e o caráter competitivo do futuro processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Ao analisar o mercado fornecedor de materiais de limpeza e as opções de soluções para contratação, identificamos as seguintes alternativas principais para a aquisição dos itens necessários para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE:

- Contratação direta com os fornecedores: realização do processo licitatório para a seleção direta de empresas que ofereçam os produtos requeridos, com a possibilidade de negociação individualizada e condições comerciais, que poderiam ser ajustadas conforme as necessidades da secretaria.
- Contratação através de terceirização: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, que forneceria não só os materiais, mas também a mão de obra necessária para a realização das atividades de limpeza.
- Formas alternativas de contratação: exploração de acordos colaborativos entre órgãos públicos, como as atas de registro de preços, onde se poderia adquirir materiais a partir de contratos já estabelecidos por outros órgãos públicos com preços e termos negociados previamente.
- Compras governamentais eletrônicas: utilização de plataformas eletrônicas governamentais designadas para a compra de bens e serviços, onde fornecedores cadastrados oferecem seus produtos conforme as demandas dos órgãos governamentais.

Após avaliação das opções, a contratação direta com os fornecedores parece ser a solução mais adequada para atender às necessidades da contratação em questão, considerando a variedade de materiais de limpeza requeridos e as especificidades de qualidade e de certificações ambientais estabelecidas. Esta modalidade permite um ajuste minucioso das especificações técnicas dos produtos, um controle qualitativo mais apurado e a obtenção de preços competitivos mediante a concorrência de um leque diversificado de fornecedores.

Além disso, o processo licitatório para contratação direta promove a transparência e o tratamento isonômico entre os concorrentes, alinhado aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A escolha por esta modalidade propicia a aplicação efetiva das políticas de sustentabilidade, garantindo que os produtos adquiridos estejam em conformidade com os padrões ambientais exigidos.

Outras formas de aquisição, como a terceirização de serviços, não se mostram integralmente vantajosas nesse contexto, devido à menor flexibilidade para a escolha dos produtos específicos e possível aumento dos custos devido à inclusão do serviço de limpeza. Atas de registro de preços e compras governamentais eletrônicas poderiam ser consideradas em situações específicas, como aquisições emergenciais ou aquisição de materiais padronizados de uso comum, mas não atendem plenamente aos critérios estabelecidos.



5. Descrição da solução como um todo

A solução técnica adotada para atender à necessidade de aquisição de material de limpeza da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE é considerada a mais adequada disponível no mercado, conforme a análise detalhada do contexto e da aplicação do Art. 18, incisos V e IX, da Lei 14.133/2021. Os itens selecionados para o processo de aquisição foram minuciosamente escolhidos com o intuito de proporcionar eficiência na manutenção da higiene e limpeza dos ambientes, fundamentais para o funcionamento das atividades da Secretaria e para o bem-estar dos usuários dos serviços públicos prestados.

A seleção dos materiais foi baseada em levantamentos de mercado, que incluem análises comparativas de qualidade, biodegradabilidade, e certificações ambientais dos produtos. Além disso, o processo levou em consideração o desenvolvimento nacional sustentável e a constante busca por inovação, seguindo o Art. 5º e Art. 11, inciso IV da mesma Lei, que estipulam princípios como a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável.

A solução proposta também é justificada pela sua conformidade com o princípio da eficiência e razoabilidade. A escolha por produtos de material de limpeza com certificação ambiental, que seguem os requisitos de sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, está alinhada aos interesse público e à promoção da saúde, atendendo assim aos princípios de legalidade e impessoalidade mencionados no Art. 5º da Lei 14.133.

Outro aspecto considerado é que a solução proposta permite a obtenção de preços vantajosos para a Administração Pública, sem abrir mão da qualidade dos produtos. Este aspecto está em acordo com o Art. 23, § 1º da Lei 14.133, onde a Administração Pública deve contratar soluções econômicas sem renunciar aos padrões de desempenho e qualidade requeridos.

Para encerrar, a relação custo-benefício dos itens selecionados foi avaliada, e os materiais de limpeza escolhidos para o ETP representam a combinação ideal entre eficácia, sustentabilidade e responsabilidade fiscal. Esta análise de custo-benefício está alinhada ao Art. 40, inciso III da Lei 14.133 que orienta a Administração Pública a estimar unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, aplicando técnicas quantitativas adequadas para garantir a economicidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

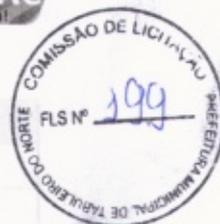
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO, CAIXA 12XLITRO	16,000	Caixa
Especificação: EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
2	ÁGUA SANITÁRIA	200,000	Caixa
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA - DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO 2% A 2,5%, CX C12 TB DE 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE. REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDAD			
3	ALCOOL EM GEL 1 LITRO	200,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SEM PERFUME, GARDUAÇÃO 46° INPM, 1 LITRO, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRAO "A" DE QUALIDADE.			
4	ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT	850,000	Unidade
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 96° UNIDADE DE 1 LT			
5	COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND	670,000	Pacote
Especificação: COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND			
6	COPO DESCARTAVEL	2.450,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 200ML PCT C100 UND			
7	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND	900,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND			
8	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND	1.000,000	Pacote
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND			
9	COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR	1.100,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR -240ML COM 25/50 UNIDADES			
10	COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR	1.100,000	Pacote
Especificação: COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR -120ML COM 25 UNIDADES			
11	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	330,000	Caixa
Especificação: COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
12	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO,	315,000	Unidade
Especificação: 35G,FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM SUPORTE.			
13	DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML	250,000	Caixa
Especificação: LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML			
14	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS	60,000	Unidade
Especificação: DE CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, NÃO REICLADO , COM ALÇA			
15	ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE	251,000	Unidade
Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, LEVE, HIGIÊNICA.			
16	ESPONJA DE AÇO	225,000	Fardo
Especificação: - PACOTE COM 14 SACOS DE 08 UNIDADES			
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM	485,000	Unidade
Especificação: DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM			
18	FILME PVC PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE	30,000	Rolo
Especificação: PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE			
19	FLANELA PARA LIMPEZA, TIPO FELPUDA, 100% ALCODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.	240,000	Unidade
Especificação: , TIPO FELPUDA, 100% ALCODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
20	FÓSFORO MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS	200,000	Maço
Especificação: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS			
21	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND	570,000	Pacote
Especificação: BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND			
22	GUARDANAPO DE PAPEL	830,000	Pacote
Especificação: MEDINDO 33X33CM PCT C/50UND, CONFECCIONADO EM PAPEL EXTRA ABSORVENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GROFADO, 100% FIBRAS NATURAIS			
23	INSETICIDA AEROSOL	245,000	Unidade
Especificação: , MATA TUDO, TUBO COM 300ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.			
24	LANCHEIRA DE ISOPOR MALETA DESCARTAVEL	500,000	Pacote
Especificação: MALETA DESCARTAVEL-COM DIMENSSÕES 23,5X16X7,5 COM COR BRANCA,PACOTE COM 100 UNIDADES			
25	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	450,000	Unidade
Especificação: EMBALAGEM DE 500ML , EMBALAGEM EM FRASCO AZUL, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE			
26	LUSTRA- MÓVEIS CREMOSO	255,000	Unidade
Especificação: PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO COM 200ML, EM EMBALAGEM PADRONIZADA			
27	LUVA LATEX NITRILICA TAM M - TAM M - ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.	60,000	Pacote
Especificação: LUVA LATEX NITRILICA TAM M - TAM M - ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.			
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE	295,000	Unidade
Especificação: DIVERSAS FRAGRÂNCIA,AEROSOL,AROMATIZANTE,FRASCO 400ML,EM EMBALAGEM PADRONIZADA E INDUSTRIALIZADA			
29	PANO DE CHÃO MULTIUSO	165,000	Pacote
Especificação: 85% DE ALGODÃO, COM PEDIDAS APROXIMADAS DE 42CM X 70CM, PRODUTO RECICLADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES			
30	PANO DE PRATO	210,000	Unidade
Especificação: PARA SECAR VASILHAS 100% ALGODÃO, FELPUDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 46 X 66 CM.			
31	PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND	225,000	Pacote
Especificação: PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND			
32	PANO PARA COAR CAFÉ	115,000	Unidade
Especificação: TECIDO, COM BASE DE MADEIRA			
33	PÁ PARA LIXO	50,000	Unidade
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 80CM			
34	PAPEL ALUMINIO 30CM	75,000	Rolo
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CM			
35	PAPEL HIGIENICO	750,000	Fardo
Especificação: PIC/PERF FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M CADA.			
36	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND	120,000	Pacote
Especificação: INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	PEGADORES DE ROUPA	60,000	Pacote
Especificação: EM MADEIRA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PACOTE COM 12 UNIDADES			
38	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	230,000	Caixa
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.			
39	PRATO DE PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND	1.900,000	Pacote
Especificação: .(BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND			
40	PRATO FUNDO 12CM	2.700,000	Pacote
Especificação: TIPO CUMBUCA COM CAPACIDADE PARA 450ML BRANCA OU TRANSPARENTE ,PACOTE COM 10 UNIDADES			
41	RODO MEDINDO 40X3, 5X9,5CM	250,000	Unidade
Especificação: RODO MEDINDO 40X3,5X9,5CM,COM NCABO EM METAL REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO,SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA			
42	SABÃO EM BARRA	195,000	Pacote
Especificação: SABÃO EM BARRA PERFUMADO E GLICERINADO,EMBALAGEM 5 UNIDADES DE 200G			
43	SABÃO EM PÓ	485,000	Caixa
Especificação: 24X500GRS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
44	SABÃO LÍQUIDO FRAGANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE	175,000	Unidade
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE			
45	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 1 LITRO.	400,000	Unidade
Especificação: PH NEUTRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.			
46	SACO PARA LIXO	630,000	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, NA COR AZUL			
47	SACO PARA LIXO	630,000	Pacote
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.			
48	SACO PARA LIXO	2.670,000	Pacote
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.			
49	SACO PARA LIXO	670,000	Pacote
Especificação: capacidade de 200L,pacotes contendo 10 unidades			
50	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES	100,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES			
51	SACO PLÁSTICO PARA SANDUICHE BRANCO OU TRANSPARENTE	115,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA SANDUICHE BRANCO OU TRANSPARENTE			
52	SACOS PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11 CM X 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	400,000	Pacote
Especificação: SACOS PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11 CM X 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES			
53	SACO TRANSPARENTE	300,000	Quilograma
Especificação: REFORÇADO COM DIMENSÕES 40 X 60 X 0,10			
54	SACO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - RESISTENTE E REFORÇADO	70,000	Quilograma



ITEM	DESCRI�O	QTD.	UND.
Especifica�o: SACO TRANSPARENTE – COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS – RESISTENTE E REFOR�ADO			
55	SACO TRANSPARENTE - REFOR�ADO COM DIMENS�ES 35 X 50 X 0,05	300,000	Quilograma
Especifica�o: SACO TRANSPARENTE - REFOR�ADO COM DIMENS�ES 35 X 50 X 0,05			
56	SODA C�AUSTICA	100,000	Unidade
Especifica�o: EM EMBALAGEM PL�STICA DE 500 GRAMAS.			
57	TOALHA DE ROSTO	105,000	Unidade
Especifica�o: MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 68 CM, 100% ALGOD�O COM PESO DE APROXIMADAMENTE 100G.			
58	TOUCA DESCART�VEL	200,000	Pacote
Especifica�o: PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT, COM GRAMATURA DE 20 OU 30GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFER�NCIA (DISCO) TAMANHO �NICO DE DIMENS�O SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABE�A			
59	VASSOURA DE NYLON	150,000	Unidade
Especifica�o: MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PL�STICO E SUPORTE PARA PENDURAR, COM DIMENS�ES APROXIMADAS DE (LXAXP): 30 X 16,5 X 4,5CM			
60	VASSOURA DE PALHA DE CARNA�BA (ARTESANAL)	210,000	Unidade
Especifica�o: COM PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR �TIMA RESIST�NCIA.			
61	VASSOURA DE PELO	210,000	Unidade
Especifica�o: VASSOURA DE PELO			
62	VENENO PARA RATO	180,000	Unidade
Especifica�o: VENENO PARA RATO-RATOEIRA ADESIVA			

7. Estimativa do valor da contrata o

ITEM	DESCRI�O	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	�CIDO MURI�TICO FRASCO, CAIXA 12X1LITRO	16,000	Caixa	91,00	1.456,00
Especifica�o: EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADR�O "A" DE QUALIDADE.					
2	�GUA SANIT�RIA	200,000	Caixa	58,61	11.722,00
Especifica�o: �GUA SANIT�RIA - DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO 2% A 2,5%, CX C12 TB DE 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE. REGISTRADO NA ANVISA. PADR�O "A" DE QUALIDADE					
3	�LCOOL EM GEL 1 LITRO	200,000	Unidade	27,00	5.400,00
Especifica�o: SEM PERFUME, GARDUA�O 46� INPM, 1 LITRO, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRAO "A" DE QUALIDADE.					
4	�LCOOL ET�LICO 96� UNIDADE DE 1 LT	850,000	Unidade	13,58	11.543,00
Especifica�o: �LCOOL ET�LICO 96� UNIDADE DE 1 LT					
5	COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND	670,000	Pacote	5,42	3.631,40
Especifica�o: COLHER SOBREMESA -PLAST DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) PCT C/50UND					
6	COPO DESCARTAVEL	2.450,000	Pacote	9,10	22.295,00
Especifica�o: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 200ML PCT C100 UND					
7	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND	900,000	Pacote	11,21	10.089,00
Especifica�o: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 300ML PTC C/100 UND					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	COPO DESCARTAVEL (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND	1.000,000	Pacote	4,27	4.270,00
Especificação: (BRANCO OU TRANSPARENTE) 50ML PCT C/100 UND					
9	COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR	1.100,000	Pacote	9,10	10.010,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR -240ML COM 25/50 UNIDADES					
10	COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR	1.100,000	Pacote	8,07	8.877,00
Especificação: COPO DESCARTAVEL EM ISOPOR -120ML COM 25 UNIDADES					
11	DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.	330,000	Caixa	41,94	13.840,20
Especificação: COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPA TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
12	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO,	315,000	Unidade	4,14	1.304,10
Especificação: 35G,FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM SUPORTE.					
13	DETERGENTE - LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML	250,000	Caixa	75,84	18.960,00
Especificação: LIQUIDO LAVA LOUÇAS,EM FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS , CAIXA COM 24 UND X 500ML					
14	ESCOVÃO DE LAVAR ROUPAS	60,000	Unidade	6,86	411,60
Especificação: DE CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, NÃO REICLADO , COM ALÇA					
15	ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE	251,000	Unidade	5,75	1.443,25
Especificação: CORPO EM PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, LEVE, HIGIÊNICA.					
16	ESPONJA DE AÇO	225,000	Fardo	35,15	7.908,75
Especificação: - PACOTE COM 14 SACOS DE 08 UNIDADES					
17	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM	485,000	Unidade	1,59	771,15
Especificação: DUPLA FACE MEDINDO 110X75X20MM					
18	FILME PVC PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE	30,000	Rolo	8,90	267,00
Especificação: PARA VEDAÇÃO TAMANHO 28 X 30 MT ROLO TRANSPARENTE					
19	FLANELA PARA LIMPEZA, TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.	240,000	Unidade	3,87	928,80
Especificação: , TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.					
20	FÓSFORO MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS	200,000	Maço	6,10	1.220,00
Especificação: MAÇO CONTENDO 10 CAIXAS C/40 PALITOS					
21	CARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND	570,000	Pacote	7,63	4.349,10
Especificação: BRANCO OU TRANSPARENTE MEDINDO 15CM, PCT C/50UND					
22	GUARDANAPO DE PAPEL	830,000	Pacote	4,61	3.826,30
Especificação: MEDINDO 33X33CM PCT C/50UND, CONFECCIONADO EM PAPEL EXTRA ABSORVENTE, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GROFADO, 100% FIBRAS NATURAIS					
23	INSETICIDA AEROSOL	245,000	Unidade	15,84	3.880,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: , MATA TUDO, TUBO COM 300ML, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
24	LANCHEIRA DE ISOPOR MALETA DESCARTAVEL	500,000	Pacote	81,93	40.965,00
Especificação: MALETA DESCARTAVEL-COM DIMENSÕES 23,5X16X7,5 COM COR BRANCA,PACOTE COM 100 UNIDADES					
25	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO	450,000	Unidade	7,07	3.181,50
Especificação: EMBALAGEM DE 500ML , EMBALAGEM EM FRASCO AZUL, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE					
26	LUSTRA- MÓVEIS CREMOSO	255,000	Unidade	9,62	2.453,10
Especificação: PARA MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRASCO COM 200ML, EM EMBALAGEM PADRONIZADA					
27	LUVA LATEX NITRILICA TAM M - TAM M - ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.	60,000	Pacote	15,96	957,60
Especificação: LUVA LATEX NITRILICA TAM M - TAM M - ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.					
28	ODORIZADOR DE AMBIENTE	295,000	Unidade	16,27	4.799,65
Especificação: DIVERSAS FRAGRÂNCIA,AEROSOL,AROMATIZANTE,FRASCO 400MLEM EMBALAGEM PADRONIZADA E INDUSTRIALIZADA					
29	PANO DE CHÃO MULTIUSO	165,000	Pacote	14,64	2.415,60
Especificação: 85% DE ALGODÃO, COM PEDIDAS APROXIMADAS DE 42CM X 70CM, PRODUTO RECICLADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO COM 03 UNIDADES					
30	PANO DE PRATO	210,000	Unidade	5,93	1.245,30
Especificação: PARA SECAR VASILHAS 100% ALGODÃO, FELPUDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 46 X 66 CM.					
31	PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND	225,000	Pacote	7,90	1.777,50
Especificação: PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX PCT C/05UND					
32	PANO PARA COAR CAFÉ	115,000	Unidade	5,87	675,05
Especificação: TECIDO, COM BASE DE MADEIRA					
33	PÁ PARA LIXO	50,000	Unidade	9,62	481,00
Especificação: CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA , NÃO RECICLADO (VIRGEM) COM CABO VERTICAL DE 80CM					
34	PAPEL ALUMINIO 30CM	75,000	Rolo	9,69	726,75
Especificação: PAPEL ALUMINIO 30CM					
35	PAPEL HIGIENICO	750,000	Fardo	128,00	96.000,00
Especificação: PIC/PERF FARDO COM 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M CADA.					
36	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND	120,000	Pacote	16,71	2.005,20
Especificação: INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND					
37	PEGADORES DE ROUPA	60,000	Pacote	3,17	190,20
Especificação: EM MADEIRA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PACOTE COM 12 UNIDADES					
38	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	230,000	Caixa	59,97	13.793,10
Especificação: CAIXA COM 24 UNIDADES.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
39	PRATO DE PLÁSTICO DESC. (BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND	1.900,000	Pacote	3,64	6.916,00
Especificação: .(BRANCO OU TRANSPARENTE OU CORES VARIADAS) MEDINDO 15CM DIÂMETRO PCT C/10UND					
40	PRATO FUNDO 12CM	2.700,000	Pacote	3,03	8.181,00
Especificação: TIPO CUMBUCA COM CAPACIDADE PARA 450ML BRANCA OU TRANSPARENTE ,PACOTE COM 10 UNIDADES					
41	RODO MEDINDO 40X3, 5X9,5CM	250,000	Unidade	5,83	1.457,50
Especificação: RODO MEDINDO 40X3,5X9,5CM,COM NCABO EM METAL REVESTIDO EM MATERIAL PLASTICO,SUPORTE PARA PENDURAR E BORRACHA DUPLA					
42	SABÃO EM BARRA	195,000	Pacote	16,02	3.123,90
Especificação: SABÃO EM BARRA PERFUMADO E GLICERINADO,EMBALAGEM 5 UNIDADES DE 200G					
43	SABÃO EM PÓ	485,000	Caixa	79,43	38.523,55
Especificação: 24X500GRS, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
44	SABÃO LÍQUIDO FRAGANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE	175,000	Unidade	9,75	1.706,25
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 LITRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE					
45	SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 1 LITRO.	400,000	Unidade	9,93	3.972,00
Especificação: PH NEUTRO, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE ALTA QUALIDADE.					
46	SACO PARA LIXO	630,000	Pacote	3,86	2.431,80
Especificação: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, NA COR AZUL					
47	SACO PARA LIXO	630,000	Pacote	4,65	2.929,50
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL					
48	SACO PARA LIXO	2.670,000	Pacote	5,06	13.510,20
Especificação: - COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL.					
49	SACO PARA LIXO	670,000	Pacote	10,13	6.787,10
Especificação: capacidade de 200L,pacotes contendo 10 unidades					
50	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES	100,000	Pacote	4,55	455,00
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG BRANCO OU TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES					
51	SACO PLÁSTICO PARA SANDUICHE BRANCO OU TRANSPARENTE	115,000	Pacote	4,00	460,00
Especificação: SACO PLÁSTICO PARA SANDUICHE BRANCO OU TRANSPARENTE					
52	SACOS PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11 CM X 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	400,000	Pacote	5,01	2.004,00
Especificação: SACOS PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO MEDINDO 11 CM X 16 CM PACOTE COM 50 UNIDADES					
53	SACO TRANSPARENTE	300,000	Quilograma	40,16	12.048,00
Especificação: REFORÇADO COM DIMENSÕES 40 X 60 X 0,10					
54	SACO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - RESISTENTE E REFORÇADO	70,000	Quilograma	39,28	2.749,60
Especificação: SACO TRANSPARENTE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - RESISTENTE E REFORÇADO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	SACO TRANSPARENTE - REFORÇADO COM DIMENSÕES 35 X 50 X 0,05	300,000	Quilograma	45,41	13.623,00
Especificação: SACO TRANSPARENTE - REFORÇADO COM DIMENSÕES 35 X 50 X 0,05					
56	SODA CÁUSTICA	100,000	Unidade	11,61	1.161,00
Especificação: EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.					
57	TOALHA DE ROSTO	105,000	Unidade	17,11	1.796,55
Especificação: MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 68 CM, 100% ALGODÃO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 100G.					
58	TOUCA DESCARTÁVEL	200,000	Pacote	32,10	6.420,00
Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM TNT, COM GRAMATURA DE 20 OU 30GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA					
59	VASSOURA DE NYLON	150,000	Unidade	14,98	2.247,00
Especificação: MULTIUSO, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CABO EM METAL, REVESTIDA EM MATERIAL PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LXAXP): 30 X 16,5 X 4,5CM					
60	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL)	210,000	Unidade	3,52	739,20
Especificação: COM PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUIR ÓTIMA RESISTÊNCIA.					
61	VASSOURA DE PELO	210,000	Unidade	15,58	3.271,80
Especificação: VASSOURA DE PELO					
62	VENENO PARA RATO	180,000	Unidade	29,22	5.259,60
Especificação: VENENO PARA RATO-RATOEIRA ADESIVA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 461.844,55 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Visto que o parcelamento do objeto de contratação deve ser considerado seguindo as disposições da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE está disposta a adotar o parcelamento da aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social na medida em que possa resultar em uma administração mais eficiente dos recursos públicos e maior competitividade no processo de licitação.

Prevê-se que o parcelamento trará benefícios, conforme justificado a seguir:

- Aumento da competitividade, permitindo que mais empresas, especialmente as micro e pequenas empresas locais, possam participar do certame, em conformidade com o Art. 4º da Lei 14.133/2021, que incentiva a participação de empresas de menor porte nas licitações;
- Promoção de eficiência na gestão de estoques, evitando a acumulação desnecessária de produtos e, conseqüentemente, perdas por validade ou deterioração dos materiais;
- Adequação mais precisa à demanda real da Secretaria, possibilitando ajustes nas quantidades adquiridas em função de mudanças no padrão de consumo;
- Otimização da aplicação de recursos orçamentários, com compras alinhadas ao cronograma financeiro da Secretaria e ao princípio da economicidade,



□
evidenciando o comprometimento com as restrições orçamentárias e a responsabilidade fiscal previstas no Art. 40 da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, conforme o estudo técnico preliminar realizado, a Secretaria apresentou requisitos e estimativas de consumo que justificam o parcelamento da solução sem comprometer a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, considerando tanto a legislação vigente quanto as necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE, conclui-se que o parcelamento da aquisição do material de limpeza é uma decisão administrativa vantajosa e razoável, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, promovendo o desenvolvimento sustentável do município, o fomento à economia local e a gestão responsável dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento estratégico assegura que todos os procedimentos referentes à aquisição do material de limpeza estão em conformidade com as metas e objetivos previamente estabelecidos, garantindo que a contratação contribuirá diretamente para a eficiência operacional e a eficácia na entrega de serviços públicos essenciais à comunidade.

A inclusão deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte com o planejamento e a gestão responsáveis dos recursos públicos. Conforme os parâmetros definidos no plano, a contratação visa otimizar o aproveitamento dos recursos financeiros alocados para a Secretaria e está em linha com a estratégia de provisão dos serviços de assistência social para o ano corrente.

A adoção deste alinhamento reforça também a transparência administrativa e facilita o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Deste modo, pode-se afirmar que o processo licitatório conduzido para a aquisição de material de limpeza não somente segue a legalidade, mas também promove uma gestão fiscal atenta e o desenvolvimento nacional sustentável, almejados pela Administração Pública.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE tem por objetivo primordial assegurar condições sanitárias adequadas nas dependências da entidade, promovendo um ambiente limpo e seguro tanto para os usuários dos serviços quanto para os servidores e colaboradores. A busca por resultados eficazes e vantajosos para a Administração Pública está em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.



- Garantir a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza, evitando interrupções nas atividades da Secretaria em virtude de falta de recursos básicos para higienização;
- Promover a saúde e o bem-estar dos funcionários e do público atendido pela Secretaria, criando um ambiente propício para o trabalho e para a assistência social;
- Atender às políticas de sustentabilidade da prefeitura, mediante a seleção de produtos ecológicos e sustentáveis, conforme previsto pelo art. 26 da Lei 14.133/2021, que ressalta a possibilidade de estabelecimento de margens de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável através da aquisição de produtos que tenham embasamento técnico em favor da ecologia, alinhando-se com os objetivos do art. 11, inciso IV da Lei 14.133/2021;
- Contribuir para a economicidade dos gastos públicos, almejando a eficiência na gestão dos recursos financeiros, em consonância com o princípio da economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, reforçados pelo art. 5º e art. 11 da Lei 14.133/2021;
- Auxiliar no estímulo da economia local, considerando a possibilidade de contratação de fornecedores locais e implantando práticas de mercado inclusivas que possam dinamizar a economia da região de Tabuleiro do Norte/CE;
- Refletir a transparência administrativa e o controle social, assegurando que todos os processos de contratação estejam alinhados com os princípios da publicidade e da transparência, como assinalado nos arts. 5º e 12 da Lei 14.133/2021.

Assim, os resultados pretendidos caminham para a prestação de um serviço público de excelência, contemplando não apenas o atendimento da demanda imediata de materiais de limpeza, mas também a promoção da saúde, da higiene, da sustentabilidade e da eficiência administrativa, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas para efetivação da contratação de aquisição dos materiais de limpeza necessários para a Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE são detalhadas a seguir:

- Concluir o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamenta a necessidade de contratação, incluindo todas as seções relevantes, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- Elaborar e aprovar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, que contenha as especificações dos materiais de limpeza, de acordo com os padrões de sustentabilidade e de qualidade requeridos.
- Definir o cronograma de execução do processo licitatório, incluindo prazos para publicação do edital, recebimento das propostas, fase de lances (no caso de pregão), avaliação, recursos e homologação do processo.
- Realizar pesquisa de mercado para obter uma estimativa mais precisa dos preços e garantir que a contratação seja realizada sob as melhores condições de mercado, preservando o interesse público e atendendo ao princípio da economicidade.
- Confeccionar o edital de licitação, esclarecendo todos os critérios de julgamento e seleção, e garantindo a participação ampla de fornecedores.
- Publicar o edital de licitação em locais de ampla visibilidade, observando os



prazos legais e as exigências de publicidade.

- Criar uma comissão de licitação ou designar um pregoeiro, conforme o caso, com atribuições claras e objetivos bem definidos.
- Providenciar treinamento e capacitação dos servidores que estarão envolvidos no processo de licitação e gestão contratual.
- Assegurar a infraestrutura necessária para o procedimento licitatório, incluindo softwares para o pregão eletrônico, quando aplicável.
- Estabelecer mecanismos de controle e fiscalização para a entrega e utilização dos materiais de limpeza, de modo a assegurar a conformidade com os termos contratuais.
- Elaborar um plano de gestão dos contratos para acompanhar o desempenho dos fornecedores e a qualidade dos produtos entregues.
- Definir procedimentos para gestão de estoque e distribuição dos materiais de limpeza, a fim de otimizar seu uso pelas unidades da Secretaria.
- Prever mecanismos de ajuste ou repactuação de preços, em conformidade com a legislação, para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- Adotar práticas de gestão de riscos para identificar, avaliar e tratar riscos relacionados à contratação e ao fornecimento dos materiais de limpeza.
- Elaborar um plano de comunicação e interação com os fornecedores, com foco na transparência e no diálogo eficaz durante todo o procedimento licitatório e a execução contratual.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme determinado pela Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, o sistema de registro de preços (SRP), descrito no Art. 82, é uma ferramenta que possibilita a Administração Pública a registrar formalmente os preços para contratações futuras, permitindo assim eficiência na gestão de compras e celeridade nas aquisições. Todavia, após minuciosa análise referente à aquisição de material de limpeza pela Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE, conclui-se que a não adoção do SRP é a decisão mais adequada pelo seguintes motivos:

- A demanda por materiais de limpeza é tipicamente bem definida e constante, facilitando a previsão de consumo e diminuindo os benefícios do SRP que é mais vantajoso em cenários de demanda variável.
- Considerando o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância de as contratações refletirem os valores de mercado e considerarem a economia de escala, a aquisição direta de materiais de limpeza em quantidades planejadas anualmente permite uma negociação mais específica e a obtenção de preços mais vantajosos, ao contrário do SRP que pode não refletir as flutuações de mercado mais atuais.
- Os materiais de limpeza possuem uma alta taxa de rotatividade e são consumidos regularmente, o que pode não justificar o esforço administrativo e os custos associados ao gerenciamento do SRP, conforme sugerido pelo princípio da eficiência, previsto no Art. 5º da referida lei.
- O Art. 84 destaca que o prazo de vigência da ata de registro de preços é de um ano, com a possibilidade de prorrogação. No entanto, a compra direta permite atualizações mais frequentes frente às mudanças nos preços de mercado, beneficiando a Administração com economia mais imediata.



- A compra anual para demanda conhecida e estável reduz a necessidade de grandes armazenamentos, que podem ser incompatíveis com as condições de guarda e podem implicar em risco de deterioração do material, conforme relatado no Art. 40 da Lei 14.133/2021.
- A singularidade do processo licitatório para materiais de limpeza da Secretaria de Assistência Social demanda gestão de riscos ajustada e personalizada, como preconiza o Art. 11 da Lei, cuja flexibilidade pode ser mais eficientemente obtida por meio de contratos diretos ao invés do SRP.

Diante dos fatores apresentados e fundamentados na Lei 14.133/2021, conclui-se que a não adoção do SRP é a opção mais estratégica, economicamente viável e adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE, no que tange à aquisição de materiais de limpeza.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e levando-se em consideração os princípios de seleção da proposta mais vantajosa e tratamento isonômico entre os licitantes, optou-se por vedar a participação de empresas sob a forma de consórcio na licitação para aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE por razões jurídicas e administrativas detalhadamente justificadas a seguir:

- De acordo com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é possível a participação de licitantes em forma de consórcio, ressalvada a possibilidade de vedação justificada. No contexto atual, entende-se que a formação de consórcios poderia complicar a gestão contratual, especialmente pelo número relativamente pequeno e pela simplicidade dos itens a serem adquiridos, não justificando a necessidade de composição complexa das entregas.
- A fragmentação de responsabilidades inerente aos consórcios poderia dificultar a fiscalização e a execução eficaz do contrato, indo de encontro ao princípio da eficiência administrativa, conforme Art. 5º da referida Lei.
- O objetivo da proposta é adquirir materiais de consumo com características técnicas simples e de uso frequente, o que tradicionalmente não requer especialização ou capacidade técnica agregada que justificaria a união de empresas para cumprir o objeto contratual.
- O Art. 49 da Lei Complementar nº 123, referido no Art. 4º da Lei nº 14.133/2021, incentiva a participação de micro e pequenas empresas nas licitações. A vedação de consórcios favorece a competição entre esses licitantes, potencializando a distribuição equitativa de oportunidades de negócio para pequenos fornecedores locais.
- A ausência de complexidade do objeto não se coaduna com as vantagens da formação de consórcio, cuja utilização é geralmente associada a projetos que demandam maior volume de recursos e capacitação técnica, situação diferente do escopo desta contratação, que é um objeto de compra direta e rotineira.
- Limitar a participação a empresas individuais reduz riscos associados à solidez e à continuidade da prestação do serviço, mitigando possíveis impactos negativos na execução do contrato e resguardando o interesse público de acordo com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem as



licitações, opta-se pela vedação de consórcios nesta licitação específica. Isso garante a valorização das empresas individuais, especialmente micro e pequenas empresas locais, e assegura a agilidade e a eficiência na gestão e fiscalização do contrato.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com o Art. 18, inciso XII da Lei 14.133/2021, que define a obrigatoriedade da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras em estudos técnicos preliminares, apresentamos a seguir o levantamento dos possíveis impactos ambientais advindos da aquisição de materiais de limpeza pela Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE, assim como as ações planejadas para sua mitigação:

- Possível geração excessiva de resíduos plásticos devido ao descarte inadequado das embalagens dos produtos de limpeza: Para mitigação, a Secretaria deve adotar programas de coleta seletiva e reciclagem, estabelecendo parcerias com cooperativas locais de reciclagem e informando devidamente sobre os pontos de coleta.
- Contaminação do solo e de recursos hídricos por substâncias químicas nocivas presentes em alguns produtos de limpeza: Como medida preventiva, será dada prioridade à aquisição de produtos com menor toxicidade e degradabilidade ambiental comprovada, além da promoção de treinamentos para o uso adequado e consciente destes produtos pelos funcionários da Secretaria.
- Impacto no consumo energético pelo processo produtivo dos materiais de limpeza: Priorização de fornecedores que possuam políticas claras de uso eficiente de energia e que busquem continuamente a melhoria na eficiência energética em seus processos produtivos.
- Emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustível no transporte dos materiais: Otimização logística com foco na redução de distâncias percorridas, preferência por fornecedores locais e integração com outras secretarias para consolidação de entregas, diminuindo as emissões de poluentes associadas ao transporte.

Reitera-se a necessidade de promoção de campanhas educativas para o uso consciente e racional dos materiais de limpeza e a adoção de práticas mais sustentáveis como parte do compromisso do município com o desenvolvimento nacional sustentável, alinhando estas ações ao Art. 5º da Lei 14.133/2021, que preconiza a observância dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Conforme a análise detalhada das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE e atendendo às disposições da Lei 14.133/2021, posicionamo-nos de maneira favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de material de limpeza.

A contratação proposta atende aos princípios essenciais estabelecidos pela Lei de



Licitações, como os da eficiência, economicidade, e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), assegurando a seleção das melhores propostas e garantindo a justa competição entre os licitantes (Art. 11. II).

Realizou-se um Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme determina o Art. 18, I, da Lei 14.133, fundamentando de modo concreto a necessidade da contratação, em alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública, e evidenciando-se a relação custo-benefício favorecendo a Administração.

O processo foi meticulosamente planejado para evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis, de acordo com o Art. 11. III, garantindo a aquisição de materiais de limpeza com qualidade e sustentabilidade, sem exceder os limites orçamentários da secretaria, assim respeitando o princípio da responsabilidade fiscal (Art. 40, V, c).

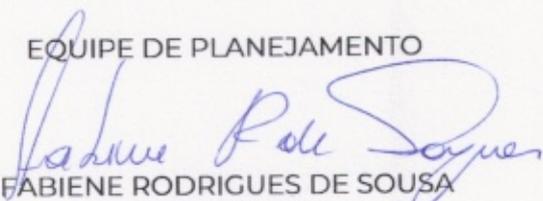
A escolha pela não adoção do sistema de registro de preços fundamenta-se na razoabilidade de fornecimento contínuo, aliado à previsão de aumento de demanda, conforme Art. 23, § 3º, proporcionando economia e flexibilidade na gestão dos materiais, que são de consumo constante.

Considerando as projeções de crescimento na demanda e a inclusão de critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental em conformidade com os Art. 26 e Art. 40, essa contratação incorpora um caráter estratégico para o desenvolvimento sustentável do município, além de reforçar a responsabilidade social da Administração Pública.

Portanto, baseando-se na Lei 14.133, afirmamos a viabilidade e a adequação desta contratação, que está em total conformidade legal e é essencial para o atendimento à população assistida pela Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados com qualidade e eficiência.

Tabuleiro do Norte / CE, 7 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE